

PORTARIA Nº 37\2022.

HOMOLOGA O CONCURSO PUBLICO REALIZADO SOB A ÉGIDE DO EDITAL 01\2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva, no uso de suas atribuições legais, e...

...Considerando que foi realizado o Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Bocaiuva, através do Edital 01\2021, tendo a FADENOR\UNIMONTES sido a entidade responsável pela elaboração do Edital, aplicação e correção das provas e análises dos recursos...

...considerando que todas as etapas foram realizadas com êxito, e se tornou definitivo o resultado final publicado pela FADENOR\UNIMONTES...

...Considerando que a Câmara Municipal assumiu perante a FADENOR a obrigação de capacitar os aprovados para os exercícios das funções que desempenharão nos órgãos da Câmara Municipal em que forem lotados...

...RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado em todos os seus atos, fases e resultados o concurso publico para provimento de vagas em cargos realizado pela Câmara Municipal sob as normas do Edital 01\2022.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal incumbida de contratar a FADENOR, ou outra entidade, caso seja necessário, para promover a capacitação dos aprovados, que deverão ser nomeados e convocados e empossados no máximo até o mês de dezembro de 2.022.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara M. Bocaiuva-MG, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ MARZA GOMES TORRES -Presidente Câmara M. Bocaiuva-MG